



MOÇÃO Nº. 003/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: 260723590-5 - 06/07/2026 10:42:05

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: MOÇÃO Nº: 003/2026

Natureza: Consignação

Chave de validação: 73XI5T

Requeiro à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades do Regimento Interno previstas no **Art. 133**, solicitação ao Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Antônio Liberato Sobrinho, no sentido de que seja consignado nos anais deste Poder Legislativo "**Moção de Aplaosos**" à **Dra. Rosalva Raimundo da Silva**, em reconhecimento à sua brilhante trajetória acadêmica e profissional, bem como pelos relevantes serviços prestados à saúde pública brasileira.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção tem por objetivo homenagear a Dra. Rosalva Silva, profissional de destaque nacional na área da saúde pública, cuja trajetória representa motivo de orgulho para o município de Jupi.

Doutora em Saúde Pública pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), possui atuação nas áreas de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas de saúde na atenção oncológica, destacando-se por sua competência, dedicação e compromisso com o fortalecimento do sistema público de saúde.

Atualmente exerce a função de Diretora de Programa da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES), do Ministério da Saúde, contribuindo diretamente para o desenvolvimento e implementação de estratégias voltadas ao fortalecimento da atenção especializada no Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo melhorias que beneficiam milhares de brasileiros.

Natural do município de Jupi, Pernambuco, Dra. Rosalva construiu sua formação estudando em escolas públicas, tornando-se exemplo de superação, dedicação e perseverança. Sua história demonstra a força transformadora da educação e serve de inspiração para jovens jupienses e toda a sociedade.

Sua trajetória engrandece o nome do município de Jupi e merece o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados e pela representação honrosa de nossa terra em âmbito nacional.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente Moção de Aplaosos.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 06 de julho de 2026.

Fábio Júnior Teixeira
VEREADOR

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, S/N – Centro – Jupi-PE – 55.395-000

e-mail: cmvjupi@gmail.com

